

PROCESSO Nº 098/2022

ADITIVO Nº 008/2022

CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN

CONTRATO Nº 004/2021 - ASSESSOR JURÍDICO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta cidade, e, do outro lado, **YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, **Assessor Jurídico**, Carteira de Identidade nº 1.812.802/SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 853.219.583-00, domiciliado na Rua Coronel Falcão, nº 189, Centro-Timon/MA, doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Processo Administrativo nº 098/2022-DPE**, procedente do Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, em consonância com a Lei Estadual nº 6.915/97, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato nº 004/2021, celebrado com o ASSESSOR JURÍDICO **YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, pelo



período de 16/08/2022 a 16/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA — A publicação deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** será efetivada, por extrato, nos meios oficiais pertinentes, correndo à conta da Defensoria Pública do Estado do Maranhão às despesas correspondentes.

CLÁUSULA TERCEIRA — As partes elegem o foro da Comarca de São Luís (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas instrumentais abaixo.

São Luís, 28 de junho de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

Yatta Anderson Ribeiro da Silva
YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADO





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 160 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	03
ATAS	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA e Outras..	06
ATOS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	09
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	09
BALANÇO	
Associação Beneficente Santa Clara - ABESAC.....	17
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras.....	20
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	22
CONVÊNIO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	33
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra	33
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	34
TERMO ADMINISTRATIVO	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos.....	34
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Educação	34
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	34
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPREV/MA..	35
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA.....	36
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	36
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..	38
TERMO DE SUSPENSÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	39

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES,

CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, CPF n.º 024.717.043-79; **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA**, CNPJ/MF n.º 06.052.138/0001-10, representada pelo Prefeita, **LUCIANA BORGES LEOCADIO**, CPF n.º 476.517.843-91. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Buriti Bravo-MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **LUCIANA BORGES LEOCADIO** PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO-MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 143/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 143/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, CNPJ/MF n.º 06.014.005/0001-50, representada pela Prefeito, GLAUBER CARDOSO AZEVEDO, CPF n.º 019.398.433-40. OBJETO: Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Olho D'Água das Cunhãs– MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. **PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES **GLAUBER CARDOSO AZEVEDO** PREFEITO DO MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 127/2022-SEGOV ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 127/2022/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, representada por sua titular, PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, CPF n.º 024.717.043-79; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, CNPJ/MF n.º 06.477.822/0001-44, representada pelo Prefeita, CLAUDIMÊ ARAUJO LIMA, CPF n.º 446.753.303-63. OBJETO: Estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil de imóvel e posterior implantação e funcionamento de Restaurante Popular no município de Barão de Grajaú– MA, com finalidade de ofertar refeições com preços acessíveis à população de baixa renda, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís, 01 de julho de 2022. **DIE-**



SILVA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/07/2022 a 02/07/2023. Ficando suspensas as atividades e o pagamento da profissional, no mês de julho/2022, pelo período de 30 dias, conforme determina a CI nº 342/2022-CONVÊNIOS/DPE. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Jerusa Maria de Castro Silva- Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 604/2022 – Processo nº 094/2022 Primeiro Aditivo nº 005/2022 ao Contrato nº 003/2020 – ASSISTENTE SOCIAL. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado GERSONILDA SUENE DE SOUSA MARQUES. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 003/2020, celebrado com a ASSISTENTE SOCIAL, GERSONILDA SUENE DE SOUSA MARQUES, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/07/2022 a 02/07/2023. Ficando suspensas as atividades e o pagamento da profissional, no mês de julho/2022, pelo período de 30 dias, conforme determina a CI nº 343/2022-CONVÊNIOS/DPE. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Gersonilda Suene de Sousa – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 605/2022 – Processo nº 096/2022 – Primeiro Aditivo nº 006/2022 ao Contrato de nº 001/2021 – ASSESSORA JURÍDICA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MONIQUE PEREIRA ALMADA. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 001/2021, celebrado com a ASSESSORA JURÍDICA, MONIQUE PEREIRA ALMADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/07/2022 a 01/07/2023. Ficando suspensas as atividades e o pagamento da profissional, no mês de julho/2022, pelo período de 30 dias, conforme a CI nº 341/2022-CONVÊNIOS/DPE. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Monique Pereira Almada – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 607/2022 – Processo nº 095/2022 – Primeiro Aditivo nº 007/2022 ao Contrato nº 006/2020 – ASSISTENTE SOCIAL. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado JOSÉ LUIZ DE SOUSA JÚNIOR. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 006/2020, celebrado com o ASSISTENTE SOCIAL, JOSÉ LUIZ DE SOUSA JÚNIOR, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16/07/2022 a 16/07/2023. Ficando suspensas as atividades e o pagamento do profissional, no mês de julho/2022, pelo período de 15 dias, conforme determina a CI nº 344/2022-CONVÊNIOS/DPE. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, José Luiz de Sousa Júnior – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 608/2022 – Processo nº 0098/2022 – Segundo Aditivo nº 008/2022 ao Contrato nº 004/2021 – ASSESSOR JURÍDICO. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 004/2021, celebrado com o ASSESSOR JURÍDICO, YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses,

pelo período de 16/08/2022 a 16/08/2023. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Yatta Anderson Ribeiro da Silva – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 609/2022 – Processo nº 0105/2022 – Primeiro Aditivo nº 009/2022 ao Contrato nº 009/2020 – ASSESSORA ADMINISTRATIVA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado THAMYRES DE OLIVEIRA GOMES. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 009/2020, celebrado com a ASSESSORA ADMINISTRATIVA, THAMYRES DE OLIVEIRA GOMES, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/09/2022 a 01/09/2023. BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado, e de outro lado, Thamyres de Oliveira Gomes – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2022. São Luís, 23 de agosto de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 317/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.189/2021 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: E P MOURA LIMA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação dos preços tendo em vista o aumento das mercadorias. Passa-se a vigor a partir da data da assinatura até Dezembro de 2022. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea 'd' da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº. 30.145.634/0001-80. Matões- MA, 10 de Agosto de 2022. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 316/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.001/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisições de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: E P MOURA LIMA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação dos preços tendo em vista o aumento das mercadorias. Passa-se a vigor a partir da data da assinatura até Dezembro de 2022. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea 'd' da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº. 30.145.634/0001-80. Matões- MA, 10 de Agosto de 2022. Daniel Marques Cardoso – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

ATAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0079/ 2022 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREEDIMENTOS LTDA; CNPJ: 17.465.579/0001-60, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176 73/2022 – TJ/MA;